



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

quinta-feira, 25 de maio de 2017

Ano VI - Edição nº 00737 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6D4A2630C7525D8A49E835FB8DB2873C

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017.
- OFÍCIO Nº 045/2017.
- DECRETO Nº 442/2017 - Torna sem efeito o Decreto nº 425/2017 que nomeia a Sra. UILGNA CARLA DE SOUZA para exercer o Cargo de Supervisora de Atendimento Domiciliar da Secretaria de Saúde do Município de Irecê e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº. 025/2017

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, sob o nº. 025/2017. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e suprimentos de informática para atender às demandas do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Data da Sessão:** 09 de Junho de 2017 às 14:00h; **Local da Sessão:** Setor de Licitações, sito na Pça Teotônio M. D. Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pregoeiro.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BBC7C12DEE36543DE96D5BBC3086C9E5

Prefeitura Municipal de Irecê

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA
CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA
CEP: 44.900-000 E-mail: controleinternoirece2017@gmail.com
Contato: (74) 3641-5477 / Fax: (74) 3641-1733

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICIPIO

OFÍCIO nº. 045/2017

Irecê, 024 de Maio de 2017.

Ao Exmº Sr.
ROGÉRIO SANTOS AMORIM
MD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRECE
NESTA

Ref: Audiência Publica do 1º Quadrimestre

Senhor Presidente,

Conforme estabelece o art. 9º, § 4º da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo deverá realizar Audiência Pública com o objetivo de avaliar e demonstrar o cumprimento das Metas Fiscais Quadrimestrais.

É neste sentido que solicitamos o espaço dessa Casa de Leis para realização da Audiência referente ao 1º Quadrimestre/2017.

Lembramos ainda que deverão participar desta Audiência Pública, imprensa falada e escrita, Sociedade Organizada e a Comunidade em geral, cabendo portanto essa Egrégia Casa fazer a mobilização.

Aguardamos confirmação formal da data e hora para a sua realização, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Edivanilson Alecrim Machado
Controlador Interno do Município



Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 442/2017

Torna sem efeito o Decreto nº 425/2017 que nomeia a Sra. **UILGNA CARLA DE SOUZA** para exercer o Cargo de Supervisora de Atendimento Domiciliar da Secretaria de Saúde do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto nº 425/2017 que nomeia a Sra. **UILGNA CARLA DE SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão de Supervisora de Atendimento Domiciliar da Secretaria de Saúde, símbolo CC01, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção III, Subseção V, Art.57, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de maio de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia